

Prejuízo para o comércio deve ser pequeno

Quais as consequências do atraso dos pagamentos de juros da dívida externa para o desenvolvimento do comércio exterior e para a balança comercial? As opiniões dos especialistas se dividem.

Michel Alaby, consultor de comércio exterior, acredita que o Brasil deve encontrar dificuldades no acesso às linhas de crédito para exportação e importação — previstas nos projetos 3 e 4 da negociação da dívida externa —, além de enfrentar a redução dos prazos de financiamento que, segundo ele, caíram de 180 para 90 dias, podendo ficar ainda menores. Além disso, o atraso dos pagamentos dos juros ou a moratória sinalizam, para os credores, riscos maiores na hora de liberar os créditos. E na linguagem dos bancos, riscos maiores são traduzidos por juros mais altos.

Para Marco Antônio Raduan, vice-presidente executivo da Cotia Trading, a maior empresa do setor, as perspectivas — pelo menos do ponto de vista do comércio — não são tão trágicas. Ele explica que, teoricamente, os créditos rotativos que financiam exportações e importações são bloqueados no caso de uma moratória. Só que na experiência de 87 isso não ocorreu e o comércio exterior não sofreu nenhum impacto. “O problema maior é para empresas que remetem dividendos, juros para o exterior, pois necessitam de autorização do Banco Central, que estabelece um escalonamento para essas remessas. As linhas comerciais de curto prazo continuam operantes, porque não têm nenhuma subordinação à moratória.”

Na opinião de Ricardo Azen, presidente do Forex brasileiro — entidade internacional que reúne os operadores de câmbio —, foi acertada a decisão do governo de combinar o atraso na quitação dos juros com a mididesvalorização de 12% do cruzado frente ao dólar, a criação do BTN cambial e a centralização das operações de câmbio no Banco Central. Mas essa atitude gerou um clima de dúvida junto aos grandes bancos internacionais, financiadores, via instituições bancárias nacionais, de parte das exportações. “O deságio dessas operações de financiamento subiu a 72%. Isso significa dizer que um dólar emprestado pelo banqueiro vale, na realidade, 28 centavos de dólar”, explicou.